



PORTARIA Nº 1.859/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.128/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder os trabalhos relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores municipais efetivos, nos termos dos artigos 35 a 38 da Lei Municipal nº 1.128/2014, passando a ser composta dos seguintes membros:

a) Membros designados pelo Prefeito Municipal;

- * MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS
- * EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- * JOSETE REGINA NEVES MOULIN

b) Membro indicado pelo sindicato dos servidores municipais:

- * FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO

c) Representantes dos servidores municipais:

- * JULIANO MASIOLI
- * JESIANO DA COSTA



d) O representante da Secretaria do qual está ligado o servidor, será indicado através de ofício do Secretário para compor a comissão, quando da avaliação dos servidores daquela Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal